PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE Lei Nº 7 /2024
EMENTA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no exercício de 2024, no valor de R$ 3.303.949,02 (três milhões, trezentos e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e dois centavos), e dá outras providências.
AUTOR: Robson Cantu 2021 a 2024 - Prefeito
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 30/01/2024
RELATOR: Dirceu Luiz Boaretto

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal, visa à abertura de de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R$ 3.303.949,02 (três milhões, trezentos e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e dois centavos), por meio do remanejamento de recursos dentro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Em sua justificativa o proponente destaca que o recurso realocado será utilizado na aquisição de livro didático - contemplando também livros ampliados e braile, assessoria pedagógica, formação continuada dos professores e plataforma virtual para integrar a Educação Infantil e Ensino Fundamental para o ano letivo de 2024.

Aduz o proponente que, a aquisição dos referidos materiais didáticos atenderá a relevante necessidade de integrar a Educação Infantil ao Ensino Fundamental, alinhando-se à proposta pedagógica curricular do Município, garantindo a continuidade dos conteúdos do ano anterior e proporcionando uma aprendizagem efetiva aos alunos.

Enfatiza que, o material é amplo e integrado, em atenção às especificidades de cada série/ano, oferecendo aos professores ferramentas adequadas para o

Assinado por 4 pessoas: DIRCEU LUIZ BOARETTO, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, JOECIR BERNARDI e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4A20-CD41-0840-22C5 e informe o código 4A20-CD41-0840-22C5

desenvolvimento das atividades pedagógicas, e a sua qualidade certamente estimulará e contribuirá para a aprendizagem do aluno, proporcionando-lhes recursos que atendam aos padrões educacionais estabelecidos.

O parecer contábil, desta casa informa que a dotação orçamentária observa às especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

O recurso para a cobertura do crédito aberto no artigo 1º se dará pela anulação da dotação orçamentária especificada no artigo 2º. O Balancete da Despesa de 2024 foi enviado junto ao presente projeto para comprovação do saldo da dotação orçamentária utilizada no artigo 2º (fls. 4 a 22).

Quanto à compatibilidade das peças orçamentárias, o artigo 3º do projeto autoriza o Executivo a adequar as alterações promovidas pelos artigos 1º e 2º, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2024, estando em conformidade com o que preceitua a legislação sobre a matéria.

II - VOTO DO RELATOR

Após a matéria ser analisada na sua íntegra, ainda, com base no parecer contábil favorável, esta relatoria emitiu o Parecer.

Em face do exposto, o **voto** desta relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação por esta Casa de Leis.

Assinado por 4 pessoas: DIRCEU LUIZ BOARETTO, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, JOECIR BERNARDI e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4A20-CD41-0840-22C5 e informe o código 4A20-CD41-0840-22C5

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, **acompanham** o voto do relator ao Projeto de Lei nº 7/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 4 pessoas: DIRCEU LUIZ BOARETTO, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, JOECIR BERNARDI e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4A20-CD41-0840-22C5 e informe o código 4A20-CD41-0840-22C5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4A20-CD41-0840-22C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 26/02/2024 13:06:40 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 26/02/2024 13:11:13 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 26/02/2024 13:17:42 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 26/02/2024 14:37:57 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4A20-CD41-0840-22C5